Docusign Envelope ID: 1F982471-CC68-4892-B59B-C5D3BAEFE3E3

CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 47.669.506/0001-51

("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

I. HORÁRIO E LOCAL: Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h35, realizada de forma remota na sede da **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**. (Atual denominação da Reag Administradora De Recursos Ltda.), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: (i) dispensada a convocação dos cotistas, nos termos do artigo 72, § 7º, Parte Geral da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), estando presentes os cotistas que representam a totalidade das cotas emitidas pela Classe ("Cotistas"); (ii) presente o representante legal da Administradora; e (iii) presente o representante da **REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.356.742/0001-55 ("Gestora").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Kuntz; Secretária: Sra. Débora Freire.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a **ratificação** e **autorização** por parte dos Cotistas, para todos os fins de direito, da celebração pelo Fundo do "*Contrato de Contragarantia nº 004271/2025*", já devidamente celebrado na qualidade de interveniente coobrigado em conjunto com o **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.351.532/0001-68, a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.092.799/0001-81 e a **KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.316.316/0001-60, sendo que estas quando mencionadas em conjunto com o Fundo denominadas "Intervenientes Coobrigados" ("Contrato de Contragarantia"), o qual tem como objetivo principal definir as obrigações em decorrência da emissão da Apólice e Endosso de Seguro Garantia relativa à Proposta nº 3.570.595 ("Operação Pottencial"), bem como que o Fundo, representado pela Gestora, celebre todo e qualquer documento decorrente da Operação Pottencial, incluindo, mas não se limitando à outorga de procuração, bem como a assinatura de instrumentos, fornecimento de documentos e a prática de quaisquer atos necessários ao pleno cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Contragarantia, em decorrência da Operação Pottencial; e **(ii)** a aprovação, com a presente data, da prática de todos os atos já realizados pela Gestora e pela Administradora no âmbito da Operação Pottencial, incluindo a celebração de documentos, a outorga de procuração, a assinatura de instrumentos, o fornecimento de documentos e a prática de quaisquer outros atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Contragarantia, conforme aplicável; e **(iii)** a autorização à

Docusign Envelope ID: 1F982471-CC68-4892-B59B-C5D3BAEFE3E3

Administradora e à Gestora para realizarem todos os atos necessários para a concretização das deliberações aprovadas no presente instrumento.

V. **DELIBERAÇÕES:** O cotista representando a totalidade das cotas emitidas e subscritas do Fundo decide, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberar e aprovar:

(i) a **ratificação** e **autorização** por parte dos Cotistas, para todos os fins de direito, da celebração pelo Fundo do Contrato de Contragarantia, em conjunto com os Intervenientes Coobrigados, com o objetivo principal definir as obrigações em decorrência da Operação Pottencial, bem como que o Fundo, representado pela Gestora, celebre todo e qualquer documento decorrente da Operação Pottencial, incluindo, mas não se limitando à outorga de procuração, bem como a assinatura de instrumentos, fornecimento de documentos e a prática de quaisquer atos necessários ao pleno cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Contragarantia, em decorrência da Operação Pottencial, em atendimento ao disposto Artigo 7.1, "xiii" do Anexo I do Regulamento do Fundo;

(ii) a aprovação, com a presente data, da prática de todos os atos já realizados pela Gestora e pela Administradora no âmbito da Operação Pottencial, incluindo a celebração de documentos, a outorga de procuração, a assinatura de instrumentos, o fornecimento de documentos e a prática de quaisquer outros atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Contragarantia, conforme aplicável; e

(iii) A autorização à Administradora e à Gestora para que pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas acima.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo e/ou nos Documentos da Operação.

A Administradora fica dispensada do envio ao Cotista das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença do único Cotista do Fundo.

VI. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do Cotista presentes e, como este não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretária da Mesa, pelo representante da Administradora e pelo representante da Consultora Especializada. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

[Assinaturas na próxima página]

Docusign Envelope ID: 1F982471-CC68-4892-B59B-C5D3BAEFE3E3

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Cotistas, do Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em 24 de setembro de 2025]

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Stranch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

Assinado por:
Débora Freire Gonçalves
100D58DC311D41D...

DÉBORA FREIRE
Secretária

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
49C78315120A4C0...

REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
Gestora